



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 596/20

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 580/2020

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 320/2020, de iniciativa do Deputado Marcelo Beltrão, que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD -, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19”.

A matéria foi encaminhada a 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

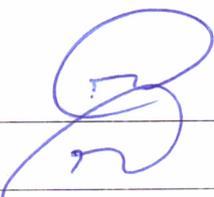
O projeto de lei, em análise, isenta do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, até 31 de dezembro de 2020, observados a forma, os prazos e as condições estabelecidos em regulamento, as doações de bens a serem utilizados na prevenção e no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia analisar a proposição quanto aos aspectos.

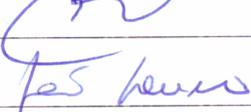
Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 3ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de junho de 2020.



PRESIDENTE



RELATOR

